



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX N°54**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Quaisquer cursos.	01	20 horas semanais	06 meses	PROEX/DIREC Campus Sta. Mônica

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas
- Noções básicas de rede;
- Montagem e manutenção de servidores;
- Manutenção de impressoras;
- Formatação de micros.

2. Inscrições:

- Data: **23/08/2010 à 01/09/2010 (prorrogada até 09/09/2010)**
- Horário: das 08h às 12h e das 14h às 17h.
- Local: Escola de Extensão, sala **1B211**
- Contato: (34) 3239-4280 ou 3239-4239

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Currículo (documentos de comprovação serão exigidos no momento da contratação).
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV)
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando sua aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador do Projeto.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse do projeto;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação;

2.6 DO DESLIGAMENTO;

2.6.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantidas a ampla defesa;

§ 1- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

2.7 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária de 480 horas, prevista no termo de compromisso.

2.8 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.9 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

1ª fase:

Análise dos documentos citados no item 2.1. (**Fase eliminatória**)

2ª fase: Entrevista Individual – Agendada por telefone e e-mail (**Somente para os classificados na primeira fase**).

Local: DIPEX – sala 211, Bloco B, Campus Sta. Mônica.

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **08/09/2010 (alterada para 14/09/2010)**, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br e/ou pelo telefone 3239-4280/4239.

Uberlândia, 20 de agosto 2010.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 54** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia _____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 54

Processo Seletivo

Via Candidato

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Divisão de Apoio à Projetos de Extensão – DIPEX é um espaço vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX que atua como um centro de apoio às atividades extensionistas. Tem como finalidade apoiar, promover, integrar, e criar material de apoio às atividades, projetos e ou programas de extensão, reafirmando a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, no esforço contínuo para torná-la mais justa, solidária e democrática.

JUSTIFICATIVA:

É responsabilidade da DIPEX fomentar e apoiar atividades extensionistas desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e especiais de ensino, unidades administrativas, núcleos e centros, em parceria com entidades representativas da sociedade, instituições públicas e organizações não-governamentais.

A coordenação do setor de informática da PROEX também é de responsabilidade da DIPEX, efetivando o gerenciamento das atividades de criação de sites e portais, divulgando e atualizando as informações referentes às atividades extensionistas, dando suporte técnico ao Sistema de Informação de Extensão (SIEX) e na manutenção de computadores e periféricos.

Assim faz-se necessário a contratação de bolsista para atuar junto à divisão.

OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deve ter Assiduidade e pontualidade, além de ser educado e prestativo. Estar sempre comprometido com o bem estar próprio e das pessoas a que presta atendimento

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Manutenção de servidores;
- Configurações de rede;
- Montagem de microcomputadores;
- Formatação de computadores;
- Instalação de programas, drives e periféricos;
- Troca e substituição de peças.
- Atendimento de dúvidas e consultas por telefone
- Suporte geral para evento promovidos pela PROEX

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

O bolsista estará em contato direto com os desafios enfrentados pelos profissionais da área de informática hoje no país. Estará diante dos problemas e das soluções encontradas dentro de uma instituição federal de ensino superior, proporcionando ao bolsista o conhecimento e a técnica necessários para o enfrentamento do mercado.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 20 de agosto de 2010

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	F						
16:50	L						
17:40	M						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

ANEXO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
SEABE- SETOR DE APOIO A BOLSISTA DE EXTENSÃO



FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2010
--------------------	--	-------------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
--------------	--	-------------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
--------------	------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------	--	----------------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
---------------------	--	---------------------	--

naturalidade:		U.F.:	
----------------------	--	--------------	--

Curso:		Período:		Ano:	
---------------	--	-----------------	--	-------------	--

Nº Matrícula:		Data de admissão da Instituição:	
----------------------	--	---	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:		SSP		Data da Expedição:	
--------------------	--	-------------------------	--	------------	--	---------------------------	--

Endereço:		Numero:		Complemento:	
Bairro:					
Município:		UF:		CEP:	
E-mail:				Fone/Resid:	
Banco:		Agência:		Celular:	
Conta Corrente:					
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).					

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
-------------------------------	-----------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

Observação: Os pagamentos somente serão feitos em Contas Correntes ativas, nos bancos: (001 - Banco Brasil, 104- Caixa Econômica Federal ou 356 - Banco Real) * Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
--